JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 099/2026 – PUBLICAÇÃO: DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R$ 7.800,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Outubro de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO DV 00046/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Provenientes de Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.2006.2023–600– 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 14/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00094/2026 - 14.10.26 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R$ 7.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ–INFÂNCIA, TIPO C, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UG – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R$ 947.912,70.

Frei Martinho - PB, 15 de Outubro de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UG – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R$ 488.748,21.

Frei Martinho - PB, 15 de Outubro de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO CCE 00005/2026

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ–INFÂNCIA, TIPO C, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de impostos do Município de Frei Martinho e transferências Especiais da União e do Estado 06.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2004.1015–500–4.4.90.51.01 12.365.2004.1015–570–4.4.90.51.01 12.365.2004.1015–599–4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00096/2026 - 15.10.26 - UG - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 947.912,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO CCE 00006/2026

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Transferências Governamentais– Operação 1096397–18 Contrato de Repasse nº 965781/2024– Ministério das Cidades– Caixa Econômica Federal e Recursos não vinculados de impostos 08.00– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2009.1018–500–4.4.90.51.01 15.451.2009.1018–700–4.4.90.51.01 15.452.2009.1022–500–4.4.90.51.01 15.452.2009.1022–700–4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00097/2026 - 15.10.26 - UG - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 488.748,21.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO ARP Nº 00003/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PROVENIENTE DA ARP Nº 00058/2026 ADVINDA DO PE 00020/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00058/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e transferências fundo a fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2021–600–3.3.90.39.01 10.302.2006.2023–600–3.3.90.39.01 10.301.2006.2022–500–3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00101/2026 - 15.10.26 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R$ 65.999,88.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241202PE00020
PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S–500 E ÓLEO DIESEL S–10).
OBJETO DO ADITIVO: segundo termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI, que tem por Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s–500 e óleo diesel s–10).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, §3º, Art. 124, Inciso II, alínea “d”.
DATA DO ADITIVO 13 de outubro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI

DECRETO Nº 044, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO PROFESSOR E AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Frei Martinho**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos princípios da conveniência, oportunidade e continuidade do serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejada a comemoração alusiva ao **Dia do Professor**, originariamente celebrada em 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), para o dia **16 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, com suspensão do expediente escolar e administrativo na rede pública municipal de ensino, retomando-se as atividades regulares no dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica remanejada a comemoração alusiva ao **Dia do Servidor Público**, instituída em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito de todas as repartições e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, retornando as atividades funcionais e o expediente normal no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), em decorrência do feriado nacional de Finados em 02 de novembro.

Art. 3º. O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica à Unidade Mista de Saúde, ao Conselho Tutelar e aos Serviços de Limpeza

Urbana e Coleta de Lixo, em razão da imperiosa necessidade e da preservação ininterrupta da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à coletividade.

Parágrafo único. Além das unidades mencionadas no *caput*, todas as demais atividades municipais de natureza essencial funcionarão nas referidas datas sob estrito regime de plantão, assegurando-se o pleno atendimento das demandas inadiáveis da população local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito em 15 de outubro de 2026



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho